



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

*Convoca enfermeira para trabalhar em regime suplementar de horário e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 449/02, de 20 de agosto de 2002,

### CONVOCA

A enfermeira, **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ**, estatutária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para trabalhar em horário suplementar, com carga horária de 20 horas semanais, a contar de 02/01/2024 a 31/12/2024.

A remuneração das horas trabalhadas em regime suplementar obedecerá aos mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de janeiro de 2024.

Alair Cemin  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/01/2024.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.